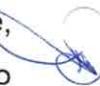


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO HORTOPREV

1 No dia 27 de outubro de 2022, às 08h30 horas, reuniram-se os membros do Comitê
2 de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia,
3 **extraordinariamente** a pedido do Diretor Superintendente do HORTOPREV, os
4 membros Sr. **Leonardo Dell Antonio Facchini** - representante do HORTOPREV, o
5 Sr. **Jefferson Ribeiro de Freitas** – representante do HORTOPREV, o Sr. **Hélio**
6 **Soares de Oliveira** - representante da Secretaria Municipal de Finanças e o Sr.
7 **Cristiano Rezende Penha** - representante da Secretaria Municipal de Finanças,
8 nomeados pela **Portaria nº 018/2022**. A reunião ocorreu na sede do Hortoprev em
9 sua sala de reuniões, na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Remanso Campineiro,
10 Hortolândia/SP. Também se fez presente os senhores Antonio Agnelo Bonadio
11 (Diretor Superintendente) e a Sra. Cristiana Gomes Vieira (Assessora da
12 Superintendência). O comitê deu abertura aos trabalhos da reunião com verificação
13 de quórum suficiente para instalação e deliberação e leitura da pauta, cujas
14 discussões ocorreram na seguinte ordem: **1) Proposta de investimento do fundo**
15 **RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FIM**: Com a abertura da reunião,
16 o comitê tomou ciência de proposta de alocação do fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO
17 BOLSA AMERICANA II FIM, que teve sua apresentação formal pelos distribuidores
18 PRIVATIZA AAI em 21 de outubro de 2022 aos membros da diretoria, membros deste
19 comitê, membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Por solicitação de
20 membros do Conselho de Administração naquela reunião, requereu-se o andamento
21 normal do processo com análises e credenciamentos internos e análises pelo comitê
22 de investimentos sobre tal fundo. Em resumo, constatou-se que o fundo consiste em
23 operações com derivativos no mercado de opções americano com carência de 31
24 meses a partir do início da operação, com cenários de retornos mínimos de 10% no
25 período, acrescidos do resultado do S&P 500 em módulo (seja positivo ou negativo)
26 no fechamento da operação, com barreiras de alta em 50% e de baixa em -30% do
27 S&P 500, sendo que ao atingir as barreiras o fundo provê resultados de 14%
28 adicionais aos 10% fixos. Tal regramento ainda não existe em documento formal, pois
29 a operação ainda não foi encerrada, e como bem coloca a consultoria financeira LDB
30 em seu parecer, o regramento pode sofrer alterações até o fechamento da operação.
31 O membro Leonardo registrou que em análise realizada em processo administrativo

32 deste instituto indicou que o fundo não se mostra aderente à política de investimentos
33 traçada em diversos critérios estabelecidos como mínimos pela referida política e
34 também quanto na natureza do investimento em si. Em análise de credenciamento, o
35 gestor do fundo também não apresentou volume de gestão mínimo estabelecido em
36 política de investimentos para ingresso como agente credenciado de produtos
37 estruturados. Ressaltou que para o investimento de fato ocorrer, a política de
38 investimentos do instituto requer que o processo decisório seja revestido de fortes
39 fundamentações técnicas e justificativas. Em adição, completou que, devido ao
40 tamanho do instituto e ao tamanho do fundo projetado, crê que o produto terá impacto
41 pequeno na meta atuarial futura da autarquia. Complementarmente, este membro
42 realizou breve análise verificando se o retorno projetado do fundo se mostra
43 interessante para a carteira no período. Para tanto, observou as taxas indicativas
44 ANBIMA da LTN (título público federal pré-fixado, já que o fundo também faz uso de
45 instrumentos pré-fixados e que potencialmente esse seria o alvo de resgate para
46 aplicação no fundo) de 2025 (ano onde se projeta encerrar os 31 meses de carência
47 do fundo em questão) dos últimos dias e constatou que estão em 11,83%. Tal taxa
48 desta LTN no período de 31 meses traria retorno de 33,50%, caso se mantivesse o
49 título até o final (hipótese aceitável já que o fundo em tela possui carência). O fundo
50 em questão, por trazer o rendimento de 10% fixos, para atingir o mesmo resultado da
51 LTN teria que refletir um comportamento do S&P 500 maior que 23,50% ou menor que
52 -23,50% no período. Ressaltou que caso o fundo atingisse as barreiras de alta ou
53 baixa os resultados seriam inferiores ao de se alocar em uma LTN. Em continuidade,
54 notou que ao se observar historicamente os dados do S&P 500 (desde 1970), o 
55 indicador teve um resultado de +23,50% ou -23,50% no acumulado, sem ultrapassar
56 as barreiras de alta e baixa impostas, em 43,26% das vezes apenas. Ou seja, a
57 chance de que tal resultado favorável não ocorra é maior do que a que se ocorra
58 (considerando a perspectiva histórica). Neste sentido, ressaltou que ao investir em
59 uma LTN de 2025 a chance de obter 33,50% de retorno é de 100% (lembrando que
60 este é um título público de baixíssimo risco), enquanto que neste fundo a probabilidade
61 de se obter retorno superior ao da LTN é de apenas 43,26% (considerando a
62 retrospectiva histórica) - com risco maior que o risco soberano, uma vez que tal fundo
63 possui derivativos e contém risco de contraparte com agentes privados. Por fim, após
64 a exploração destes indicadores em planilha a todos os presentes, concluiu que
65 acredita que tal fundo, além de não cumprir com critérios da política de investimentos,

66 não traz ao instituto relação de risco e retorno ao menos superior ao de uma LTN de
67 mesmo prazo para aplicação que justificasse ou que trouxesse as fortes
68 fundamentações exigidas no documento norteador dos investimentos da autarquia.
69 Assim sendo, considera que tal produto não deve integrar a carteira de ativos do
70 instituto. Os demais membros do comitê e presentes, após avaliar os números,
71 concordaram com a análise feita acima, corroborando com seu posicionamento.
72 Assim sendo, nenhuma ação foi recomendada sobre o fundo em questão. Nada mais
73 havendo a tratar, encerra-se então a reunião, saem todos os presentes as 10h30, e
74 eu, Leonardo Dell Antonio Facchini que redigi esta ata, firmo-a em conjunto com os
75 demais.

Comitê de Investimentos:


Leonardo Dell Antonio Facchini
Comitê de Investimentos - Hortoprev
CP RPPS CGINV III


Jefferson Ribeiro de Freitas
Comitê de Investimentos - Hortoprev
APIMEC CGRPPS


Hélio Soares de Oliveira
Comitê de Investimentos – PMH/SMF
APIMEC CGRPPS


Cristiano Rezende Penha
Comitê de Investimentos – PMH/SMF
APIMEC CGRPPS

Demais Convidados Presentes:


Antonio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente
APIMEC CGRPPS

